

CONSIDERANDO que a dinâmica dos serviços internos da Auditoria-Geral do Estado exige do Administrador Público decisões imediatas e presenciais; CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos serviços internos da Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 6.176/1998 e arts. 12, §3º, 18, incisos VIII e XI e 19, inciso VI, do Decreto Estadual nº 2.536/2006; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria AGE nº 271/2020-GAB de 23/11/2020, publicada no D.O.E nº. 34.417 de 25/11/2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria-Geral do Estado do Pará, composta pelos Servidores Franney Carvalho de Oliveira (Presidente), Fabiola Evangelista da Costa (Gabinete), Rosângela Pamplona Ferreira (Protocolo) e Lucas Manfredo Pantoja (Arquivo Geral)

Art. 3º - Compete à Comissão conduzir os trabalhos de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria Geral do Estado do Pará, a saber: I- Plano de Classificação de Documentos;

II- Tabela de temporariedade;

III- Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

IV- Projeto Técnico, com definição de formato de arquivo digital e requisitos mínimos que garantam preservação e acessibilidade a curto, médio e longo prazos do acervo digital;

V- Cronograma de digitalização;

VI- Implantação do Arquivo de Custódia;

VII- Relatório de conclusão, com recomendações técnicas;

VIII- Instalação da Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o resultado final de seus trabalhos.

Art. 5º - Ao Presidente da Comissão caberá:

I- Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos da Comissão;

II- Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão;

III- Coordenar a execução das tarefas determinadas;

IV- Elaborar o relatório final dos trabalhos;

Decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 714609

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria de Fátima Barros da Silva	57203503/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	30/09/2021	2020/428280

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 714395

CONVÊNIO

Convênio: 008/2021

Processo: 825.073/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OBJETO: Construção de uma Praça Central.

Data da Assinatura: 07/10/2021

Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$669.881,90

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.8678

Fonte do Recursos: 0125000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 714598

Convênio: 006/2021

Processo: 283.943/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

OBJETO: Reforma do Terminal Rodoviário no Município de Mãe do Rio/PA.

Data da Assinatura: 07/10/2021

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$1.346.528,74

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 0101000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 714594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 957/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/1076479, de 27.09.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor Fábio Gomes Larêdo, Id. Funcional nº 5946319/2 ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar no período de 20 a 23.10.2021 para o município de Parauapebas/PA, com objetivo de integrar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Articulação e Cidadania – SEAC naquele município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 714368

FÉRIAS

PORTARIA Nº 955/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1113021,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA Id. Funcional 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Gerente, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 03 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0149-GS/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jandir Alves Furtado	57208499/1	Professor Classe I	SEDUC	31/07/2021	2021/1049580
Raisinery Macedo da Silva Alves	5786770/2	Assistente administrativo	SEDUC	03/09/2021	2021/1013176
Silvanno Costa Nunes	57211253/1	Vigia	SEDUC	01/09/2021	2021/994963
Ligia Amaral Figueiras	55586932/2	Professor Classe III	SEDUC	09/09/2021	2021/994859
Luiz Alexandre Cardoso Argolo	57213196/1	Assistente administrativo	SEDUC	27/08/2021	2021/958871
Mayara Caroline da Costa Marques	5952375/1	Professor Classe I	SEDUC	12/08/2021	2021/941144

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 714392

PORTARIA Nº 0151-GS/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada: